

OFÍCIO N.º 08/2024/CT-IPCT

**Brasília, 19 de março de 2023.**

À

**FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FLACSO)**

**GERENCIADOR CIF**

SAIS Área 2-A, s/n, 1.º andar, sala 121

70610-900, Brasília/DF

[flacsobr@flacso.org.br](mailto:flacsobr@flacso.org.br)

**Ao Senhor**

**RENATO MIRANDA CARVALHO**

**Secretário Executivo do Comitê Interfederativo – CIF**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Bloco B – Subsolo

70818-900 - Brasília/DF

[secex.cif.sede@ibama.gov.br](mailto:secex.cif.sede@ibama.gov.br)

**Assunto:** Desligamento secretariado da CT- IPCT.

Os integrantes da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT) decidiram, na 55.ª RO, ocorrida no dia 05 de março de 2024, em Linhares–ES, tecer alguns comentários e, em seguida, se manifestarem no que se segue.

O assessoramento da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais é parte fundamental dos trabalhos desta Câmara e o contato próximo e constante exige a construção de relação de confiança entre a prestadora de serviços e os integrantes da CT, especialmente os atingidos que a compõem. Edificar este tipo de relação, sem sombra de

dúvidas, demanda tempo e as frequentes substituições das profissionais gera transtornos e desconfianças desnecessárias.

Trata-se de uma agenda de debates e encaminhamentos que vêm ao longo dos últimos oito anos sendo construída alicerçada na necessidade da participação e protagonismo das comunidades atingidas nas decisões que os afetem e, portanto, as mudanças no quadro de funcionários disponibilizado pela Flacso à CT-IPCT, sem consulta e justificativa técnica clara, interferem na dinâmica desta CT e na continuidade dos trabalhos em andamento.

1. Não se ignora que a Flacso, já instada a tanto, manifestou-se quanto ao desligamento da citada funcionária por intermédio do Ofício n.º 082.2023, de 22 de dezembro de 2023, ocasião em que não foram apresentados a contento, ao sentir da CT-IPCT, os motivos que conduziram à decisão unilateral de dispensa. **Reiteramos a confiança desta CT-IPCT nos trabalhos conduzidos pela colaboradora Fabiana Tomaz**, e solicitamos seja analisada sua recondução ao cargo, esclarecendo, todavia, que essa manifestação não faz nenhuma avaliação em desabono da profissional disponibilizada para assumir a difícil tarefa de organizar as reuniões desta CT e seu acervo documental.
2. Ressalta-se que, por solicitação dos membros e da Coordenação da CT, nunca foi permitido o compartilhamento de qualquer demanda interna, mesmo com a justificativa de que a equipe de gestão precisaria acompanhar as atividades do secretariado. Entende-se que esse tipo de acompanhamento pode ser direcionado à Coordenação de cada Câmara, considerando a autonomia de cada coordenador em compartilhar documentos ou discussões internas com terceiros e, ainda, em avaliar o trabalho de cada profissional.
3. A CT-IPCT, preocupada com a presente situação de desligamento da secretária Fabiana Tomaz, comunicado à Câmara Técnica em dezembro de 2023 e posteriormente à solicitação de desligamento da secretária Luciana Silva, comunicado no dia 01 de março de 2024, e considerando que se trata da segunda dispensa ocorrida num interregno de menos de 3 meses, sendo certo que a interrupção intempestiva na prestação dos serviços gera prejuízos incontáveis para os trabalhos da CT, solicita a essa respeitosa instituição Flacso que:
  - Sempre que houver qualquer questionamento relacionado às demandas e as competências profissionais das pessoas que prestam serviço a esta CT-IPCT, bem como reorganizações da instituição, a Câmara possa ser comunicada previamente

sobre qualquer decisão que afete seu funcionamento regular, levando em consideração o princípio de Consulta livre, prévia e informada, que rege as comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais (Convenção 169 da OIT);

- Reconsidere a dispensa da assessora Fabiana Tomaz, que prestou por mais de três anos serviço a esta CT e conta com a confiança das populações atendidas que compõem esta CT;
- Realize uma reunião para estabelecimento de fluxos de comunicação e de trabalho com a coordenação da CT-IPCT, para podermos nos manifestar, evocando mais uma vez nossa **autonomia**.

Atenciosamente,

**Jarbas Vieira**  
Coordenador da CT-IPCT